Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-4570/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/56229/2011
PROTOCOLO	:	1098113
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORA
ORDENADOR DE DESPESAS	:	RUBENS FREIRE MARINHO
CARGO DO ORDENADOR	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2011
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADA	:	EMPRESA M. D. M. DIAS MATERIAL ESCOLAR
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2011
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA/REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 74.438,50

Com fulcro no art. 311, inciso II, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade dos atos praticados no decorrer da execução do contrato.

Publique-se.

Campo Grande, 24 de maio de 2.013

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

dh.